

## DECRETO Nº 162/2021

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.295/2020 de 08/12/2020:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.295/2020, no valor de R\$ 12.684,53 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 04 – Águas Frias Bem Mais Educação

**Projeto/Atividade:** 2.005 – Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	12.684,53	0.3.36	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2020, conforme Art. 5º da Lei nº 1.295/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento